

**ATA DE N° 027 DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2015.**

**Data:** 25 de setembro de 2015, 14:00h

**Local:** Sede da OAB/MT.

**Presenças:** Presidente Mauricio Aude, Secretário Geral Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretario Adjunto Ulisses Rabaneda dos Santos e Tesoureiro Cleverson de Figueiredo Pintel. **Conselheiros Estaduais:** Ana Lucia Stefanello, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Ivo Matias, José Carlos de Oliveira Guimarães, Luciano Sales, Mauro Paulo Galera Mari, Murillo Barros da Silva Freire, Samir Brada Dib, Paulo Sergio Cirilo, Pedro Martins Verão e Tania Regina Ignotti Faiad. **Convocados os Conselheiros da 1ª Turma do Conselho Seccional,** Breno Augusto Pinto de Miranda, Darley da Silva Camargo, Fabio Luis de Mello Oliveira, Humberto Affonso Del Nery, Jonas Coelho da Silva, Julierme Romero, Luiz Carlos Moreira Negreiro e Valber da Silva Melo. **Justificaram as ausências** os (as) Conselheiros (as), Daniela Marques Echeverria, Fabio de Sá Pereira, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Soraide Castro, Arnaldo Rauen Delpizzo, Dinara de Arruda Oliveira, Valdir Miquelin e Luciana Castrequini. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 27/08/2015. **V – ORDEM DO DIA. INVERSÃO DE PAUTA. 03) Suspensão Preventiva nº 0010567/15(nº 6.977/10) – CLASSE V** Representação Disciplinar RECORRENTES: **S. V. do N.; A. B. L.; L. P. da S. e E. P. da S.** (Adv. Adalberto Alves de Moraes – OAB/MT 4.502 e Antonio Fernandes Mancini – OAB/MT 1.581, Lucas Arantes Pereira da Silva – OAB/MT 20.410, Maria Rosa de Rezende Hishika - OAB/MT 12.102 e Willian Dias Caversan – OAB/MT 17.543)RECORRIDA: Ex-Officio/Subseção de Barra do Garças/MT - **RELATOR: Dr. Jose Carlos de Oliveira Guimarães Junior.** Presente as partes recorrentes e o advogado Willian Nascimento Santos (16.995/O). O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso manejado pelo recorrente E. P. da S., eis que preenchidos os requisitos e no mérito manter a decisão do TED/MT. Com relação ao recorrente L. P. da S., A. B. L. e S. V. do N. conhece do recurso e no mérito reformar a decisão que os suspenderam preventivamente. Dada a palavra ao recorrente E. P da S. pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra o Conselheiro Fabio Luis de Melo Oliveira, a Conselheira Tania Regina Ignotti Faiad, pedindo vista em mesa, Pedro Martins Verão, Murillo Barros da Silva Freire, Samir Brada Dib, Humberto Affonso Del Nery, Ulisses

Rabaneda dos Santos, pela divergência com relação ao improvimento do recurso manejado pelo recorrente E. P. da S, por não vislumbrar afronta a dignidade da advocacia nos termos do artigo 70 do Estatuto da Advocacia, fez uso da palavra o Conselheiro Fabio Luis de Melo Oliveira, para que seja de reconhecer de ofício a nulidade pela ausência de oitiva dos recorrentes pelo TED. O relator encampou as divergências para reconhecer a nulidade, mas afastou ante a inexistência de prejuízo, recomendando que o TED, que nos próximos procedimentos faça constar quanto as oitivas nos processos de Suspensão Preventiva e no mérito da provimento total ao recurso dos recorrentes revogando a suspensão preventivas aplicada pelo TED/OAB/MT. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **04) Processo nº 0124592/15** - Inscrição de Definitiva - REQUERENTE: Dirceu de Souza Porto - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATORA: Daniela Marques Echeverria** - **REVISOR: Jose Carlos de Oliveira Guimarães**. Presente o advogado do requerente Marcus Augusto Giraldo Macedo (OAB/MT 13.563), que neste ato juntou procuração. O revisor fez a leitura do relatório e voto, para reformar em parte da decisão proferida pela Câmara Julgadora, no sentido de que seja deferido com o impedimento do 30, I, do Estatuto da Advocacia. Em discussão. Em votação. Registrado o Impedimento dos Membros da 2ª Câmara Julgadora Humberto Affonso Del Nery e Breno Augusto Pinto de Miranda. Registrada a abstenção dos Conselheiros Ulisses Rabaneda dos Santos e Valber da Silva Melo. Aprovado por maioria o voto da relatora. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 02) Processo nº 0010474/15(nº 6.977/10) -CLASSE I** Representação Disciplinar - RECORRENTES: P. Q. M. (Adv. Mauri Guimarães de Jesus – OAB/MT 6.595 e Victor Martins Santos – OAB/MT 18.580) - RECORRENTES: J. F. F. (Adv. Mauri Guimarães de Jesus – OAB/MT 6.595 e Victor Martins Santos – OAB/MT 18.580) - RECORRIDA: Ex-Officio/TED - **RELATOR: Dr. Murillo Barros da Silva Freire**. Presente o advogado das recorrentes Mauri Guimarães de Jesus. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecimento do recurso no mérito prover o recurso para absolver as advogadas. Dada a palavra ao advogado pelo tempo regimental. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **06) Processo nº 0127080/2015** - Pedido de Inscrição de Estagiário - REQUERENTE: Marcos Silva e Sousa - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Mauro Paulo Galera Mari**. Presente o requerente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negar provimento quanto a inscrição e dar provimento quanto a devolução dos valores cobrados a título de inscrição. Dada a palavra do recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Murillo Barros da Silva Freire, acompanhando o voto do relator, Samir Brada Dib, Vista Regimental ao Secretario Geral Daniel Paulo Maia Teixeira. **01) Processo nº 0010470/15(nº 6.996/10) - CLASSE I** Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. C. M. da S. (em

causa própria) RECORRIDA: Ex-Officio - **RELATOR: Dr. Murillo Barros da Silva Freire. Ausente a parte recorrente.** O relator fez a leitura do relatório e voto para acolher a preliminar de nulidade do julgamento por cerceamento de defesa, devolvendo ao TED para seu regular processamento. Em discussão. Fez uso da palavra o Secretário Geral Daniel Paulo Maia Teixeira, abrindo divergência quanto ao acolhimento da preliminar. Em votação. Por maioria aprovado o voto do relator. **05) Processo nº 40008/2009** Pedido de Restituição de Anuidade de Estagiário - REQUERENTE: Cleonice Ferreira da Silva - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Pedro Martins Verão.** Ausente a requerente. O relator fez a leitura do relatório e voto para não conhecer do recurso em virtude da intempestividade. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **Palavra livre:** O Conselheiro Murillo Barros da Silva Freire, fez uso da palavra para agradecer a homenagem feita a seu pai nominando o rol de entrada da OAB/MT como galeria Silva Freire, bem como o carinho que sua mãe e irmã foram recebidas pelo Conselho no dia da sessão de aprovação da resolução. Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 19:40h. Eu, Ulisses Rabaneda dos Santos, Secretário Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

**Mauricio Aude**  
Presidente

**Ulisses Rabaneda dos Santos**  
Secretário Adjunto